



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO N° DE 2024 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 12/07/2024 09:23:30.223 - CFC

REQ n.194/2024

Requer a realização de Audiência Pública para debater os efeitos das cláusulas de conteúdo local presente em contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural no país.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada reunião de Audiência Pública para debater os efeitos das cláusulas de conteúdo local presente em contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural no país.

Portanto, requeiro que sejam convidados:

1. Sr. Marcelo Bonilha, presidente da EBSE, Diretor da ABEMI (Associação Brasileira de Engenharia Industrial) e FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro);
2. Sr. Rodolfo Henrique de Saboia, diretor-geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
3. Representante do Ministério de Minas e Energia;
4. Sr. Julio Moreira, diretor E&P e IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás);
5. Sr. Hildeu Dellaretti, representante do Instituto Aço Brasil;
6. Sr. Ariovaldo Santana da Rocha, presidente do SINAVAL;



\* C D 2 4 6 6 9 9 8 4 5 0 \*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

7. Sr. Idarilho Gonçalves Nascimento Neto, presidente da ABIMAQ (Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos);
8. Outras entidades interessadas.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Audiência Pública tem por fim discutir os efeitos da cláusula de conteúdo local, uma exigência presente em contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil.

A Política de Conteúdo Local consiste em cláusula contratual firmada pela ANP com empresas vencedoras de licitações e com a Petrobrás nas fases de exploração e desenvolvimento da produção de petróleo, gás natural e biocombustíveis. Essa cláusula estabelece que parte dos bens e serviços adquiridos para atividades de exploração e produção no país deve ser nacional, e assegura preferência para a contratação de fornecedores brasileiros sempre que suas ofertas apresentarem condições equivalentes à de outros fornecedores convidados.

O dispositivo tem o objetivo de incrementar a participação da indústria brasileira nos projetos de exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural. Espera-se, então, impulsionar o desenvolvimento tecnológico, a capacitação de recursos humanos, e a geração de emprego e renda nesse segmento<sup>1</sup>, criando uma reserva de mercado para o fomento da indústria brasileira.

Em breve histórico, vê-se que diversos acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) trataram do tema ao longo dos anos.

Em um foram identificados desafios enfrentados com a demora da ANP na estruturação para enfrentamento da fiscalização de Conteúdo Local

<sup>1</sup>TCU. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/avaliacao-do-impacto-da-resolucao-n-726-de-11-de-abril-de-2018-da-agencia-nacional-do-petroleo-gas-natural-e-biocombustiveis-sobre-a-politica-de-conteudo-local.htm> Acessado em 17/11/2023



\* C D 2 4 6 6 9 9 8 4 5 0 \*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

(CL), e falta de sistemas informatizados para acompanhamento dos dados de CL. Em outro, em uma avaliação mais sistemática da Política de Conteúdo Local, bem como seus impactos na indústria nacional de petróleo e gás natural decorrentes da ausência de regulamentação do instrumento de *waiver* (mecanismos contratuais de isenção/perdão para o não cumprimento de conteúdo local), identificou-se a ausência de métricas, vigência e indicadores para mensuração dos resultados da política, fragilidade metodológica, a imposição de elevados custos ao setor de petróleo e gás, entre outros.

A situação fez com que o mercado não avançasse, até os contratos firmados passaram a apresentar a possibilidade de apresentação de pedido de isenção para liberação do cumprimento de CL, caso os preços estiverem excessivamente elevados comparados ao mercado internacional ou com prazos de entrega muito superiores ao mercado internacional, por exemplo. Assim, se por um lado o descumprimento contratual gerava fiscalizações e multas por parte da ANP, por outro o cenário adverso fez com que muitos processos de pedidos de *waivers* ingressassem na Agência, o que postergou ainda mais a regulamentação.

Um acórdão do TCU (Acordão 3.072/2016-Plenário), porém, aproveitando-se do cenário gerado, determinou, dentre outras providências, a normatização do pedido de *waiver*.

Decorreu daí a Resolução-ANP nº 726, de 11 de abril de 2018<sup>2</sup>, que abriu a possibilidade, estipulando prazo limite, para que as empresas pudessem formular pedido para aditar a Cláusula de Conteúdo Local dos contratos vigentes, de modo a alterar os percentuais de contratação nacionais<sup>3 4</sup>. A resolução não apenas veio regulamentar critérios, requisitos e procedimentos

<sup>2</sup>ATOS OFICIAIS ANP. Disponível em <https://atosoficiais.com.br/anp/resolucao-n-726-2018-estabelece-os-criterios-requisitos-e-procedimentos-aplicaveis-a-isencao-de-cumprimento-da-obrigacao-de-conteudo-local-bem-como-as-regras-gerais-dos-ajustes-de-percentual-de-conteudo-local-comprometido-e-das-transferencias-de-excedente-de-conteudo-local-relativos-aos-contratos-para-exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas-natural-de-concessao-a-partir-da-setima-ate-a-decima-terceira-rodada-de-licitacoes-de-concessao-onerosa-da-primeira-rodada-de-partilha-de-producao-e-do-contrato-da-segunda-rodada-de-partilha-de-producao-referente-a-area-unitizavel-adjacente-a-gato-do-mato-faculta-aos-operadores-a-possibilidade-de-realizacao-de-aditamento-contratual> Acessado em 17/11/2023

<sup>3</sup>TCU. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/avaliacao-do-impacto-da-resolucao-n-726-de-11-de-abril-de-2018-da-agencia-nacional-do-petroleo-gas-natural-e-biocombustiveis-sobre-a-politica-de-conteudo-local.htm> Acessado em 17/11/2023





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

aplicáveis à concessão de *waiver*, como trouxe a possibilidade de aditamento de contratos anteriores a novos percentuais que foram definidos.

Sobre o tema, em abril de 2023, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira afirmou que estuda aumentar a exigência de conteúdo local em novas frentes de exploração e produção de petróleo<sup>5</sup>. O Ministro não quis estimar um prazo para a definição das mudanças, segundo ele, “*a exigência de conteúdo local pode ter um papel importante para reindustrializar o país*”.

Na Câmara dos Deputados, em 2024, o projeto de lei n. 914, de 2024 (“PL do Mover”) foi aprovado com uma emenda em plenário que estabelecia as regras de conteúdo local. A emenda trazia percentuais mínimos deveriam ser exigidos em contratos de partilha e concessão, no entanto, a emenda foi retirada do texto no Senado Federal.

As discussões em torno da política de conteúdo local têm sido intensas. Defensores argumentam que ela estimula o crescimento da indústria local, gerando empregos, transferindo tecnologia e reduzindo a dependência de importações. Além disso, a produção local de bens e serviços gera renda e impostos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país, bem como fortalece a cadeia produtiva nacional, garantindo maior segurança no fornecimento de equipamentos e serviços essenciais para o setor de energia.

Por outro lado, críticos da política afirmam que a exigência de conteúdo local eleva os custos de produção, tornando os projetos menos competitivos e impactando negativamente os investimentos no setor. A dificuldade em encontrar fornecedores locais qualificados e cumprir os requisitos de conteúdo local pode gerar atrasos na execução de projetos e, ainda, afirmam que a política pode ser vista como uma medida protecionista, prejudicando a competição e a inovação no setor.

---

<sup>4</sup>GOVERNO FEDERAL. Disponível em [https://www.gov.br/anp/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/noticias-comunicados/aprovada-resolucao-que-regulamenta-o-waiver-e-o-aditamento-de-contratos-com-novas-regras-de-conteudo-local](https://www.gov.br/anp/pt-br/canais_atendimento/imprensa/noticias-comunicados/aprovada-resolucao-que-regulamenta-o-waiver-e-o-aditamento-de-contratos-com-novas-regras-de-conteudo-local) Acessado em 17/11/2023

<sup>5</sup>CNNBRASIL. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/governo-quer-mais-conteudo-local-na-exploracao-de-petroleo-e-gas-diz-ministro/> Acessado em 17/11/2023



\* C D 2 4 6 6 9 9 8 4 5 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A política de conteúdo local é um tema complexo. O desafio é encontrar um equilíbrio que permita fomentar o desenvolvimento da indústria nacional sem prejudicar a competitividade e a atração de investimentos para o setor de petróleo e gás. A discussão sobre o tema deve ser ampla e transparente, envolvendo todos os atores interessados, para que se chegue a uma solução que beneficie o país como um todo.

Assim, peço apoio dos pares para aprovação deste requerimento a fim de debater o tema aqui apresentado.

**Sala da Comissão, de 2024.**

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO  
Solidariedade/RJ**



\* C D 2 4 6 6 9 9 8 4 5 0 0 \*

